

43ª Zona Eleitoral	105
46ª Zona Eleitoral	108
Índice de Partes	123
Índice de Processos	127

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 322/2020

PROCESSO SEI Nº 0005844-58.2020.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS QUE PLANEJARÁ E CONDUZIRÁ OS TRABALHOS RELATIVOS ÀS AUDITORIAS DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E, NAS SEÇÕES ELEITORAIS, A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS INSTALADOS NAS URNAS, NOS TERMOS DOS CAPÍTULOS V E VI DA RESOLUÇÃO N.º 23.603/2019.

REQUERENTE: Diretoria Geral.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, designar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para a organização e condução dos trabalhos, nos termos dos capítulos V e VI da Resolução TSE n.º 23.603/2019, ficando a mesma assim constituída: Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Turíbio (Presidente); Sr. Gustavo Henrique Costa, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação; Srª. Gláucia Ribeiro Cola Dadalto, servidora da Secretaria Judiciária; Srª. Tânia Maria Pavesi Miranda, servidora da Corregedoria Regional Eleitoral; Srª. Leila de Almeida Gomes, servidora da Diretoria Geral, e Sras. Minelvina Martins Coelho Teixeira e Adriana Petersen Saraiva Soares, servidoras da Secretaria de Gestão de Pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

2ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600334-50.2020.6.08.0002

PROCESSO : 0600334-50.2020.6.08.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (ATÍLIO VIVÁQUA - ES)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO